



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de serviço para fornecimento de adesivos personalizados para o CRBM.

(02) Motivação (Justificação)

O Comando Rodoviário é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais (art. 22-A, § 1º, Dec. nº 42.871/04- que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar, em conformidade com as competências da estrutura organizacional interna - Lei 10.991/97 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do Comando Rodoviário da Brigada Militar estão nas rodovias estaduais, visando garantir um trânsito mais seguro para todos, através de ações preventivas e proativas, precipuamente, através de atividades de polícia ostensiva de trânsito: patrulhamento, fiscalização e operações.

A aquisição deste material objetiva agraciar os servidores e colaboradores que no decorrer do ano se destacaram pelo serviço e auxílio que prestam, para que o CRBM possa entregar um serviço de qualidade à população gaúcha.

A execução da despesa com recurso de repasse de infração de trânsito tem base no art 320 do CTB, regulamentado pelo inciso XXII do art 10, da Resolução CONTRAN 638/2016.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

045 – SERVIÇOS: GRÁFICOS E SIMILARES

047 - SERVIÇOS: SOM, IMAGEM, PROGRAMAÇÃO, VISUAL/GRÁFICOS/SIMILARES 215 - SERVIÇOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES





DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- Confecção de adesivos com 8cm de altura x 6cm largura, gramatura de 115gr,impressão digital em alta resolução e colorido na frente, nele o brasão do Comando Rodoviário e recorte no formato do brasão conforme imagem abaixo.

Quantidade: 2000 unidades

- Confecção de adesivos com 8cm de altura x 6cm largura, gramatura de 115gr,impressão digital em alta resolução e colorido. Adesivo para aplicação em interior de vidro com visualização da imagem pelo lado externo. Nele o brasão do Comando Rodoviário e recorte no formato do brasão conforme imagem abaixo :

Quantidade: 1000 unidades



Dúvidas referentes ao objeto podem ser sanadas no telefone (51) 982946368

A empresa ganhadora do certame IMPRETERIVELMENTE deverá encaminhar a arte para aprovação junto ao P4 do Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM). Contato com Sgt Neiva ou Sd Bruna.

A imagem do brasão a ser impresso será enviado em arquivo de imagem (JPG) junto com a nota de empenho.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo de entrega do total do lote: 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de fornecimento.

Av. Aparício Borges, nº 2263. Porto Alegre/RS. CEP 90.510-115.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:





- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/Sede do CRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, Inscrição Estadual 0960521887 Av. Aparício Borges, 2263, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS - CEP 90.680-570 -

(05) Prazo e condições de garantia

A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3934

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia

Rodoviária